



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 334

Ingá, terça-feira, 30 de novembro de 2021.



PORTARIA Nº 410/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a disponibilidade do servidor efetivo, o Sr. **TÁSSIO LEAL RODRIGUES**, CPF: 082.762.794-73, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Riachão do Bacamarte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 30 de novembro de 2021.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Constitucional
CPF 379.711.824-49

Robério Lopes Burity
Prefeito Constitucional
Ingá - PB
CPF 379.711.824-49



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(53) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB